



INFORMAÇÕES DO PROCESSO - 006060 / 2020



114933 - JR CONSTRUÇÕES E TERRAPLENAGEM LTDA E1
CPF/CNPJ: 05.895.635/0001-18 TELEFONE:
ENDEREÇO.....: RUA ROD PAULINO BURIGO, 840
VILA NOVA, 88820000 ICARA - SC
PROCESSO Nº.....: 006060 / 2020
Nº ALTERNATIVO.....
DATA ABERTURA.....: 23/07/2020
PREVISÃO TÉRMINO.: 22/08/2020
PROCEDÊNCIA.....: EXTERNA
ENCERRAMENTO.....: NÃO ENCERRADO

SITUAÇÃO ATUAL: ANDAMENTO

SETOR CADASTRO.....: 022 - PROTOCOLO CENTRAL
USUÁRIO CADASTRO...: LETICIA RAMOS DO CANTO
DATA CADASTRO.....: 23/07/2020 13:30:09
SETOR INICIAL.....: 022 - PROTOCOLO CENTRAL
INTERESSE.....: Particular
SETOR ATUAL.....: 022 - PROTOCOLO CENTRAL
IMÓVEL.....:

Informações Referentes a Solicitação do Processo

TIPO DE SOLICITAÇÃO
SOLICITAÇÃO

ANÁLISE DO DESCUMPRIMENTO DE ALGUNS ITENS
AVC LICITAÇÃO

Observações Sobre a Solicitação

Documentos Associados

Setores de Tramitação do Processo

SETOR: 19 - LICITAÇÕES

Enviado em: 23/07/2020 13:31:59
LETICIA RAMOS DO CANTO

Recebido em: 0

Situações do Processo

23/07/2020 - ANDAMENTO

3985 - LETICIA RAMOS DO CANTO

Informações de Encerramento em

Conclusão do Processo:

USUÁRIO:
SETOR: 0 -
SITUAÇÃO:
ARQUIVO:
GAVETA:

PASTA:

JR CONSTRUÇÕES E TERRAPLENAGEM LTDA EPP

Requerente do Processo

LETICIA RAMOS DO CANTO

Usuário de Cadastro

EMPRESAS



CONFIANÇA E CREDIBILIDADE
EM DUAS LETRAS

**ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE ARARANGUÁ
ATA DE JULGAMENTO DA HABILITAÇÃO**

REFERENTE À LICITAÇÃO Nº 79/2020 – CONCORRENCIA PÚBLICA

JR CONSTRUÇÕES E TERRAPLENAGEM LTDA., com sede na Rod. Paulino Burigo, nº 840, Bairro Vila Nova, na cidade de Içara, inscrita no CNPJ nº 05.895.635/0001-18, por intermédio do seu representante legal Sr. TIAGO AGUIAR MARCOLINO, brasileiro, maior, solteiro, analista de negócios, residente e domiciliado no município de Içara, Estado de Santa Catarina, portador da Cédula de Identidade nº 3.179.477 e do CPF sob nº 923.945.909-04.

DECLARA que em participação ao edital acima epigrafo, na data 17 de julho de 2020, na sala do Departamento de Licitações da Prefeitura Municipal de Araranguá, para apreciar e analisar e julgar os documentos de habilitação das empresas concorrentes, identificou que:

A empresa **QUALIDADE CONSTRUÇÕES E PAVIMENTAÇÃO LTDA** descumpriu o item 1.3, visto que não apresentou o atestado de visita técnica ou a declaração de ciência das condições do local. A empresa **SANTIPAV TECNOLOGIA E ASFALTO EIRELI** não atendeu ao item 5.2.3.5.1, que trata da comprovação mediante atestado de capacidade técnica de execução dos serviços, com quantitativo igual ou superior a 50% do item de maior relevância da obra. A empresa **CONFER CONSTRUTORA FERNANDES LTDA** e **CONSTRUTORA E PAVIMENTADORA TRÊS BRAÇAS LTDA** EPP descumpriram o item 1.3, visto que não apresentaram, o atestado de visita técnica ou declaração de ciência das condições da obra. E a **CONSTRUTORA E PAVIMENTADORA ATUAL** apresentou alvará sem a data de validade.

Içara, 22 de julho de 2020.


JR CONSTRUÇÕES E TERRAPLENAGEM LTDA.

CNPJ nº. **05.895.635/0001-18**

Sócio administrador Ederson Rodrigues

CPF: 037.939.009-40

ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE ARARANGUÁ
PROCURADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO

Processo n° 006060/2020

D E S P A C H O

R.h.

Diante da interposição de recurso, comunique-se aos demais licitantes, que poderão impugná-lo no prazo de 5 (cinco) dias úteis, a teor do que estabelece o art. 109, §3º, da Lei n. 8.666/1993.

Decorrido o prazo, com ou sem manifestação, certifique-se nos autos e encaminhe-se para decisão.

Araranguá, 24 de julho de 2020.

Profetura Municipal de Araranguá

Henrique Cruz Mota
Assessor Jurídico e Administrativo